PORTARIA Nº 139/21 de 01 de abril de 2021

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

- **Art. 1° -** Concede 30 (trinta) dias de férias, ao Servidor **TIAGO LANGARO** adquiridas no período de aquisitivo de 17/03/2020 a 15/03/2021 para serem gozadas no período de 05 de abril a 04 de maio de 2021.
- **Art. 2º -** A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.
 - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 01 de abril de 2021.

Anildo Costella Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento